



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 30 – Pirai, 21 de Abril de 2021 – Nº2172

## PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 719/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **LEONARDO FAJARDO WERNECK**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 05/04/2021, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de abril de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 720/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **LILIAN FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 05/04/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de abril de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 721/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **NATHALIA LAMON LOPES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 15/04/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Integração de Políticas Públicas.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de abril de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 722/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05172/2021.

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de gestação pelo período de 07/04/2021 a 03/10/2021, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **PRISCILA MOREIRA DA MOTTA**, Docente I, matrícula nº 8729, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de abril de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 723/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do art. 100, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05173/2021.

**R E S O L V E** conceder em prorrogação 60 (sessenta) dias de licença ao servidor municipal, **AURINDO SIMÃO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 869, pelo o período de 23/03/2021 a 21/05/2021.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de abril de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 724/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos nºs 02298/2020 e 02536/2021;

**R E S O L V E** colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ, o servidor municipal **ADRIANO RANGEL DE LIMA**, Cirurgião Dentista de Família, matrícula nº 11280, pelo período de maio de 2021 a dezembro a 2024, com ônus para aquele Município.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de abril de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 725/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05176/2021.

**R E S O L V E** conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 15/02/2021 a 28/02/2021, 01/03/2021 a 15/03/2021 e 16/03/2021 a 30/03/2021, perfazendo 44 (quarenta e quatro) dias, ao servidor municipal, **JUAREZ DUARTE FERREIRA**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 5009, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de abril de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

**VICE-PREFEITO**

Ricardo Campos Passos

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Gebran Smera. Interino  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Vania Alves Lima  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Miguel Barbosa de Freitas  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindec@pirai.rj.gov.br](mailto:secindec@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Aline Silva Pinheiro  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Arthur Reis Ferreira. Interino  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Viviany Taranto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Arthur Reis Ferreira  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Jorge Ricardo Melhem Franco

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Giane Aparecida Gioia  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Darlei Gomes de Moraes  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Daniel Miceli de Freitas. Interino  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo  
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva  
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

**Vereadores**

Wilden Vieira da Silva  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Mário Herminio da Silva Carvalho  
Sebastião dos Santos Justiniano  
Alexsandro Sena Silva  
Vicente Celestino do Nascimento  
Luiz Fernando Colucci Junior

**Edição**

Coordenador  
Herbert Ruben Sousa Lustosa  
Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006//2021.**

**Objeto:** Devido a alterações no edital de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Locação de Caçambas Estacionárias (Tira Entulho) e Caminhões, exclusive combustível e motorista, destinados às atividades de retirada de entulhos e coleta de material das podas e limpezas de vegetação urbana gerados pelo município de Pirai/RJ, fica remarcado o certame licitatório para o dia 03/05/2021 às 09:30 horas.

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
**Informações:** Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração

**FUNDAMENTO:** Processos Administrativos nºs 12.507, 12.656 e 13.452/2020.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Eletrônico nº: 005/2021

**OBJETO:** Aquisição de hortifruti.

**BENEFICIÁRIOS:**

Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda-Me  
 C.N.P.J. nº: 18.244.331/0001-32

**DOS PREÇOS**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1.875	KG	ABÓBORA - MADURA	In Natura	2,87	5.381,25
002	875	KG	ABOBRINHA VERDE	In Natura	2,02	1.767,50
003	1.400	KG	AIPIM	In Natura	2,33	3.262,00
004	1.037	KG	ALFACE	In Natura	1,35	1.399,95
005	4.081	KG	ALHO	In Natura	14,18	57.868,58
006	1.325	KG	BATATA DOCE - EXTRA	In Natura	2,64	3.498,00
007	9.240	KG	BATATA INGLESA - ESPECIAL	In Natura	4,30	39.732,00
008	23.350	KG	BANANA PRATA - EXTRA, COM PESO MEDIO DE 120G A UNIDADE CONTENDO O KG, NO MINIMO, 08 UNIDADES	In Natura	3,61	84.293,50
009	725	KG	BETERRABA - EXTRA, SEM RAMA	In Natura	3,01	2.182,25
010	4.590	KG	CEBOLA	In Natura	3,05	13.999,50
011	3.605	KG	TOMATE - EXTRA A, FIRME DE VEZ	In Natura	3,68	13.266,40
012	3.590	KG	CENOURA EXTRA	In Natura	3,77	13.534,30
013	552	KG	PIMENTÃO VERDE	In Natura	2,25	1.242,00
014	22.350	KG	MAÇÃ NACIONAL	In Natura	8,22	183.717,00
015	2.275	KG	CHUCHU	In Natura	2,45	5.573,75
016	367	KG	COUVE	In Natura	9,90	3.633,30
017	1.325	KG	NHAME	In Natura	3,73	4.942,25
018	22.225	KG	LARANJA PERA	In Natura	1,36	30.226,00
019	20.300	KG	MAMÃO FORMOSA	In Natura	3,19	64.757,00

020	500	KG	PERA - NAO ACIDA, COM PESO MEDIO DE 200G, CONTENDO O KG, NO MINIMO, 05 UNIDADES	In Natura	5,80	2.900,00
021	1.375	KG	REPOLHO VERDE	In Natura	1,58	2.172,50
022	20.375	KG	MELÂNCIA COM PESO VARIADO DE 5 A 10KG A UNIDADE.	In Natura	1,93	39.323,75
023	330	KG	LIMÃO TAITI, COM PESO MÉDIO DE 80GR, CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES	In Natura	3,53	1.164,90
024	1.100	KG	VAGEM MANTEIGA	In Natura	4,46	4.906,00
025	150	KG	ESPINAFRE	In Natura	1,69	253,50
026	1.500	KG	LARANJA LIMA	In Natura	2,93	4.395,00
027	530	KG	AGRIÃO	In Natura	3,74	1.982,20
028	300	KG	PEPINO	In Natura	2,13	639,00
029	5.000	KG	POKAN	In Natura	1,61	8.050,00
030	430	KG	CHEIRO VERDE FRESCO, COMPOSTO POR SALSA E CEBOLINHA	In Natura	14,14	6.080,20
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>606.143,58</b>
<b>EMPRESA VENCEDORA: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME</b>						

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 19 de abril de 2021

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

1 Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021.

Partes: Município de Pirai e RJ Fernandes Construções Eireli.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 001/2021, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 23/03/2021.

**Fundamento:** Art 57, § 1º, V da Lei 8.666/93 e Clausulas Sexta do presente Contrato.

**Autorização:** Proc. Nº 04048/2021.

**Data da Assinatura:** 22 de março de 2021.

**CUIDANDO DE MIM,  
EU CUIDO DE NÓS!**

O uso da máscara é individual,  
a proteção é para todos.



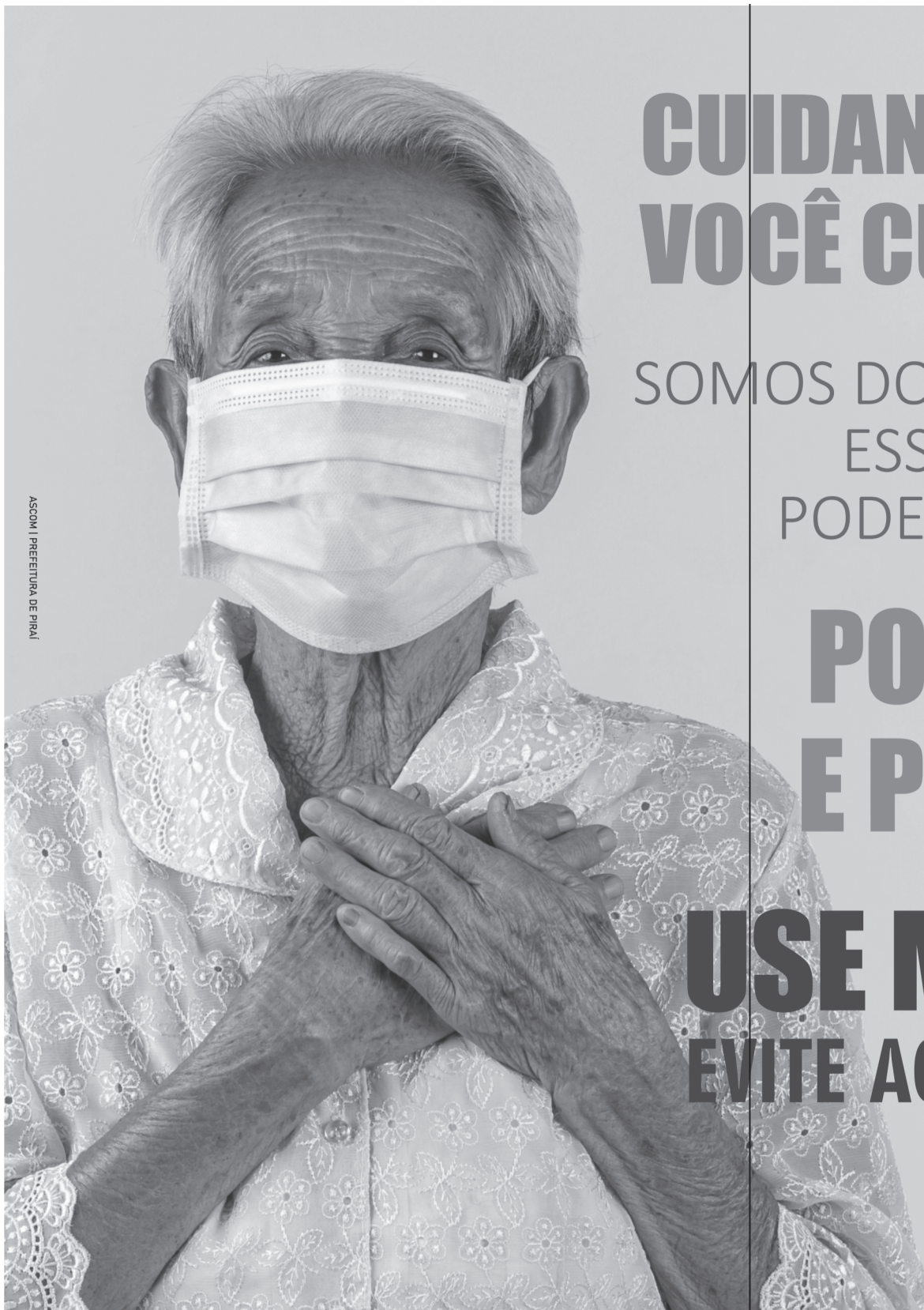

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

[pirai.rj.gov.br/covid19](http://pirai.rj.gov.br/covid19)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

# CUIDANDO DE VOCÊ, VOCÊ CUIDA DE NÓS!

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,  
ESSA DOENÇA  
PODE NOS MATAR!

## POR VOCÊ E POR NÓS

# USE MÁSCARA EVITE AGLOMERAÇÕES

[pirai.rj.gov.br/covid19](http://pirai.rj.gov.br/covid19)



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

